

## **PORTARIA N° 198/2018**

### **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita do Município de Peritiba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LIZIANE TROMBETTA**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICO**, Classe “B” do Grupo 2, Nível 8, *Afastamento Para Tratamento de Saúde, na tarde do dia 17 e no dia 18 de maio de 2018*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 17 de Maio de 2018.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
17/Maio/2018

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação